



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 118 /17 – CECE**

**Denomina Rua Nossa Senhora dos Anjos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Vila Vargas –, localizado no Bairro São José.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. b, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A presente proposição visa denominar de Rua Nossa Senhora dos Anjos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A, Vila Vargas, localizado no Bairro São José.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2017.

**Ver. Alvoní Medina,**  
**Relator.**



PARECER Nº 118 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 31.10.17

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Ricardo Gomes

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon